



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 04/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica e telefonia fixa para esta Câmara.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek – MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Aviso, com o objetivo de realizar a contratação de empresa para a prestação de serviços para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica e telefonia fixa, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, conforme previsão do artigo 75, inciso II, que permite a compra direta para contratações de pequeno valor, garantindo a economicidade e eficiência administrativa.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a prestação de serviços visa atender às necessidades da Câmara Municipal, garantindo a continuidade dos trabalhos administrativos e legislativos.

Os serviços deverão ser executados na sede da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek – MG, localizada no endereço: Rua Tiradentes, n.º 19, Centro de Presidente Kubitschek, conforme solicitação após a formalização da contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA DIRETA

A contratação é justificada pela necessidade contínua de uso da internet sendo essencial para o funcionamento da Câmara, indispensável para a utilização das plataformas digitais que integram a Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Além disso, a escolha da dispensa de licitação se fundamenta nos seguintes pontos:

- Baixo valor da contratação, respeitando o limite legal de até R\$ R\$62.725,59. , conforme artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 12.343/2024.
- Maior agilidade no processo, evitando descontinuidade nos serviços administrativos.
- Eficiência e economicidade, permitindo a compra direta junto a fornecedores qualificados, garantindo melhores condições de preço e prazo.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS

O fornecimento deverá contemplar todos os itens especificados no **Anexo I**, garantindo o atendimento integral da demanda. A despesa decorrente desta contratação será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 01

Subunidade Orçamentária: 01

01.122.002.208 - Manutenção das atividades da Secretaria da Câmara Municipal

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha - 33.

5. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

Diante disso, publicamos o **Anexo I**, para que qualquer cidadão interessado possa apresentar proposta no prazo de **03 (três) dias úteis**, devendo encaminhá-la para a **sede da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, situada na Rua Tiradentes, nº 19, Bairro Centro, Presidente Kubitschek, Minas Gerais, CEP 35.135-000**, ou pelo endereço eletrônico **comprascmpk@yahoo.com**.

Para apresentar proposta, o interessado deverá certificar-se de que o serviço e o valor ofertado contemplam todos os itens do projeto. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e redigidas sem rasuras, conforme modelo em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.

CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184

camaramunicipalpk@yahoo.com.br

www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Também serão aceitos orçamentos em “folha orçamento” próprios da empresa.

Serão exigidas as seguintes certidões que deverão ser encaminhadas pela contratada para efetivação da contratação:

2.1 – O arquivo ou envelope deverá conter os documentos a seguir relacionados:

a) Proposta comercial

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

c) Registro comercial, no caso de empresa individual;

d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores atuais;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado, assim como da Fazenda Pública Estadual e Federal;

h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

j) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com até 30 (trinta) dias de emissão;

2.2 - O CRC (Certificado de Registro Cadastral) substituirá todos os documentos constantes do item 2.1, sendo assegurado às licitantes cadastradas o direito de apresentarem a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.

CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184

camaramunicipalpk@yahoo.com.br

www.presidentekubitschek.mg.leg.br

2.3 - Juntamente com os documentos referidos no item 2.1 serão apresentados

Para fins de Habilitação:

a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos,

b) Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal,

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize tal situação.

A Câmara Municipal analisará as propostas e selecionará a mais vantajosa, considerando critérios de preço, qualidade e prazo de entrega.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 5º (quinto) dia após a execução do serviço e a emissão da Nota Fiscal, por meio de transferência bancária para a conta informada pelo fornecedor contratado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação seguirá os princípios da transparência, eficiência e economicidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao setor de compras da Câmara Municipal ou e-mail comprascmpk@yahoo.com.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 28 de janeiro de 2025.

Natália Cristina Almeida
Compradora e Avaliadora
Portaria n.º 01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ORÇAMENTO

Página 1 de 2

PESQUISA N.º:

NOME DA EMPRESA: -----

CNPJ/CPF: ----- RG: ----- PIS/PASEP: -----

ENDEREÇO: -----

BAIRRO: ----- CIDADE: ----- CEP: -----

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: ----- TELEFONE: -----

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica e telefonia fixa para esta Câmara.

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
001	13719	12,0000	serviço	Contratação de empresa para a prestação de serviços para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica • • VELOCIDADE 1GB • MÍNIMO DE 20Mbps, VIA FIBRA ÓPTICA • GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA • SUPORTE TÉCNICO PRÓ-ATIVO • SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E APARELHOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO POR CONTA DO FORNECEDOR • FIDELIDADE 12 MESES			
002	13722	12,0000	serviço	Linha de telefone fixo. • LINHA FIXA PARA O NUMERO 38 3545-1184 • LIGAÇÕES ILIMITADAS NACIONAIS; • SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E APARELHOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO POR CONTA DO FORNECEDOR; • FIDELIDADE 12 MESES;			

Observação:

CARO FORNECEDOR, FAVOR DATAR, ASSINAR E CARIMBAR O ORÇAMENTO.

Total Geral	
--------------------	--

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: -----

OBSERVAÇÃO: -----

_____/_____/_____
Data

Assinatura

SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

NOME: _____

CARGO: _____

SECRETARIA/DEPARTAMENTO: _____

TELEFONE CONTATO: (____) _____ / (____) _____

ASSINATURA: _____